

Ofício n.º 53/GSC

Unaí (MG), 6 de abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção ao Ofício n.º 76/2018-GABIN, datado de 5 de abril de 2018, protocolizado nesta Casa, nesta mesma data, sob o n.º 000894, devolvo-lhe o Projeto de Lei n.º 23/2018, de sua autoria, que “autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel público que especifica ao Conselho Central de Unaí da Sociedade São Vicente de Paulo e dá outras providências”.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais